

**SEGUNDO ADITAMENTO AO TERMO DE SECURITIZAÇÃO**  
**DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS SÉRIES 292 E 293 DA 1ª EMISSÃO DA BRAZILIAN**  
**SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**

**BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**, companhia aberta, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.374, 15º andar, CEP 01.310-916, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.767.538/0001-14, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, por seus representantes legais abaixo subscritos, (adiante designada simplesmente como "Securizadora"); e

**BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Iguatemi, nº 151, 19º andar (parte), CEP 04.451-011, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.486.793/0001-42, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social (adiante designada simplesmente como "Agente Fiduciário").

**CONSIDERANDO QUE:**

- 2
- I. Em 14 de novembro de 2012 a Securizadora firmou com: (i) SÃO JOSÉ DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO 39 LTDA.; (ii) DUAS UNAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.; (iii) GAFISA SPE-77 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.; (iv) BELA VISTA EMPREENDIMENTOS LTDA.; (v) VILLA AZUL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.; (vi) HMC PARTICIPAÇÕES LTDA.; (vii) MOSSORÓ INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA.; (viii) POLO COMERCIALIZAÇÃO DA GLEBA N° 47 LTDA.; (ix) IMOBILE EMPREENDIMENTOS LTDA.; (x) EBISA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.; ("Cedentes"), o Instrumento Particular de Cessão de Créditos Imobiliários e Termos de Adesão, mediante o qual os Cedentes cederam à Securizadora as 1527 (mil quinhentos e vinte e sete) Cédulas de Crédito Imobiliário ("CCI") decorrentes de promessas de compra e venda de propriedade dos Cedentes o que foi formalizado pela transferência das CCI representativas de créditos imobiliários para a Securizadora, que, por sua vez serviram de lastro para emissão pela Securizadora de Certificados de Recebíveis



Handwritten signature

Imobiliários das Séries 292 e 293 de sua 1ª Emissão (“CRI”), em uma operação de securitização, vinculadas ao Termo de Securitização de Créditos Imobiliários Séries 292 e 293 (“Termo”) datado de 14 de novembro de 2012;

II. Em 19 de novembro de 2012 a Securitizadora e o Agente Fiduciário celebraram o Primeiro Aditamento ao Termo de Securitização de Créditos (“Primeiro Aditamento”) para alterar o Anexo II ao Termo;

1. A Emissora e o Agente Fiduciário, denominados em conjunto como “Partes” e, individualmente, como “Parte”, **RESOLVEM** celebrar o presente Segundo Aditamento ao Termo (“Segundo Aditamento”), para retificar a razão social da cedente “GAFISA S.A.” como constava, para “GAFISA SPE-77 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA”:

2. A Cláusula Primeira do Termo é, neste ato, alterada, para ajustar a definição de “Cedentes”:

<u>“Cedentes”:</u>	<i>As sociedades empresárias: (i) SÃO JOSÉ DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO 39 LTDA; (ii) DUAS UNAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.; (iii) GAFISA SPE-77 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.; (iv) BELA VISTA EMPREENDIMENTOS LTDA.; (v) VILLA AZUL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.; (vi) HMC PARTICIPAÇÕES LTDA.; (vii) MOSSORÓ INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA.; (viii) POLO COMERCIALIZAÇÃO DA GLEBA N° 47 LTDA.; (ix) IMOBILE EMPREENDIMENTOS LTDA.; (x) EBISA - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.; as quais, por meio da celebração dos Termos de Adesão ao Contrato de Cessão de Créditos, cederam os Créditos Imobiliários à Securitizadora;</i>
--------------------	---

3. As Partes declaram-se cientes e concordam expressamente com o presente instrumento, ratificando todas as demais cláusulas e condições do Termo não expressamente alteradas neste instrumento.

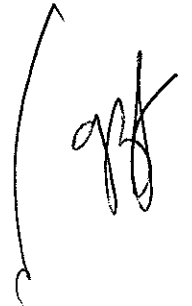


4. As partes declaram que o presente instrumento faz parte integrante e inseparável do Termo, não constituindo, de qualquer forma, novação ou renúncia a qualquer direito da Securitizadora.
5. Fica eleito o Foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo para que nele sejam dirimidas todas e quaisquer questões, dúvidas ou pendências oriundas do presente instrumento.

E por estarem juntos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma e para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas.

São Paulo, 21 de novembro de 2012.

(O restante da página foi intencionalmente deixado em branco)

A handwritten signature in black ink, consisting of stylized initials and a surname, enclosed within a large, hand-drawn curved line.A small, hand-drawn curved mark or flourish.A small, hand-drawn mark or flourish at the bottom right of the page.

2

(Página 1/2 de assinaturas do Segundo Aditamento ao Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 292ª e 293ª Séries da 1ª Emissão de CRI da *Brazilian Securities Companhia de Securitização*, firmado em 21 de novembro de 2012 entre esta última e a *BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.*)



---

**BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**  
Fernando P. Cruz  
Diretor

Securitizadora



Monica Miuki Fujii

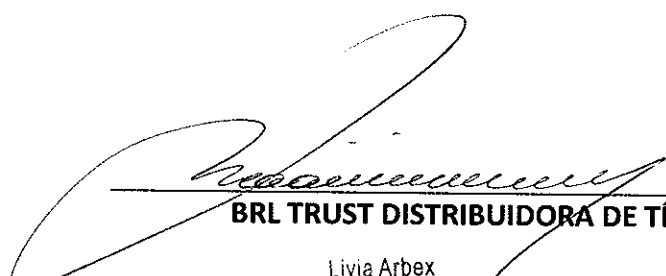
2

(Continua na próxima página)

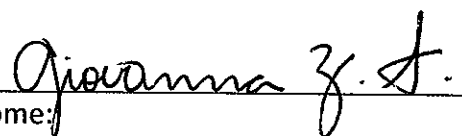
(O restante da página foi intencionalmente deixado em branco)




(Página 2/2 de assinaturas do Segundo Aditamento ao Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 292ª e 293ª Séries da 1ª Emissão de CRI da *Brazilian Securities Companhia de Securitização*, firmado em 21 de novembro de 2012 entre esta última e a *BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.*)

  
**BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**  
Livia Arbex  
Departamento Jurídico      *Agente Fiduciário*

**TESTEMUNHAS:**

  
Nome: Giovanna Zoppi Scallet  
RG nº: 43451011  
CPF: 326.613.258-08  
CPF/MF nº:

  
Nome: Karine S. Bincoletto  
RG nº: 350.460.308-96  
CPF: 33.317.575-X  
CPF/MF nº:

